LEI MUNICIPAL Nº 2754, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$460.692,19

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$460.692,19 (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais, dezenove centavos) distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 460.692,19
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1250.0005- ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
657-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 8.876,00
F.R.: 0 2 601

10.301.0026.1250.0004- ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
658-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 191.183,19
F.R.: 0 2 601

10.301.0026.1250.0003 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
659-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 81.593,00
F.R.: 0 2 601

10.301.0026.1250.0000 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
660-658-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente 179.040,00
F.R.: 0 2 601

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1250.0005- ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
531-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente -8.876,00
F.R.: 0 2 600

10.301.0026.1250.0004- ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
532-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente -191.183,19
F.R.: 0 2 600

10.301.0026.1250.0003 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
533-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente - 81.593,00
F.R.: 0 2 600

10.301.0026.1250.0000 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
546-4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente -179.040,00
F.R.: 0 2 600

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 09 de dezembro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10/12/2025 às 11:36, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/12/2025 às 12:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **775076** e o código verificador **2A346EF1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	11/12/2025 08:34
2	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	11/12/2025 12:22

Docto ID: 775076 v1